



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS



**Processo Administrativo nº 18/2026**

**Dispensa nº 12/2026**

**Objeto:** Contratação de pessoa física para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, visando a substituição temporária da servidora efetiva Rosilaine da Silva, afastada de suas funções em decorrência de atestado médico.

## **AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA**

Com base no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos expedientes constantes do processo administrativo em epígrafe, AUTORIZO a contratação direta, na forma não eletrônica e sem disputa de lances, de MARIA EDUARDA SOUZA DE MATTOS para prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, selecionada com base no critério de menor preço apurado na pesquisa de mercado realizada.

Bom Jardim de Minas, 18 de março de 2026.

  
Ana Claudia Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas